

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 08/18 - Proc. nº 3570/18

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 16 DE
OUTUBRO DE 2018.**

Institui o Título “Empresa Amiga do Esporte”.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

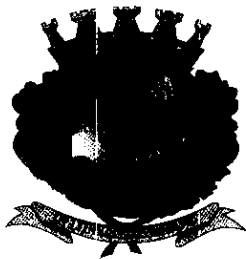
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É instituído o Título “Empresa Amiga do Esporte”, a ser concedido anualmente às empresas que participarem do programa Empresa Amiga do Esporte, instituído pela Lei Municipal n.º 5.692 de 05 de julho de 2018.

Parágrafo único. O título será concedido a todas as empresas que participarem do programa estabelecido na Lei 5.692, na pessoa do seu representante.

Art. 2º. A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de abril de cada ano, período em que se comemora o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.

Art. 3º. É revogado o Decreto Legislativo n.º 15 de 11 de agosto de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 08/18)

Fl. 02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de outubro de 2018.

Publique-se.


Israel Scupenaro
Presidente

Alécio Maestro Cau
1º Secretário "ad hoc"


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo